

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20210066/SOP/CCC.

No terceiro (3º) dia do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 9h (nove horas) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Antônia Camilly Gomes Cruz – Procuradora-Geral do Estado e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Sabóia Costa – Vice-Presidenta, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Augusto Barroso Rocha, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Maria Auxiliadora Fontenele Ramos, Glauco Denis de Oliveira Bastos, Albetiza Rodrigues Noronha e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Francisco Quintino Vieira Neto e Cláudio Henrique Ferraz de Brito – Representantes da Superintendência de Obras Públicas – SOP, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SOP, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE 43 (QUARENTA E TRÊS) ARENINHAS DO TIPO II, NA REGIÃO SERTÃO CENTRAL NOS MUNICÍPIOS DE BANABUIÚ, CHORÓ, DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, IBARETAMA, IBICUITINGA, MILHÃ, PEDRA BRANCA, PIQUET CARNEIRO, SENADOR POMPEU, SOLONÓPOLE, MOMBAÇA, QUIXADÁ, QUIXERAMOBIM, CENTRO SUL, IGUATU, ICÓ, ACOPIARA, BAIXIO, CARIÚS, CATARINA, CEDRO, IPAUMIRIM, JUCÁS, ORÓS, QUIXELÔ, SABOEIRO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ.** A Senhora Presidente instalou a sessão divulgando o resultado do julgamento da Fase de Habilitação, declarando **inabilitados** os seguintes participantes: **1) CONSÓRCIO ALVES FREITAS/BWS** (ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e BWS CONSTRUÇÕES LTDA) por não ter comprovado, integralmente, a capacidade técnico-operacional para a “Execução de GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL, com área mínima de 16.900,00 m² (dezesesseis mil e novecentos metros quadrados)” e “Execução de ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO, com área mínima de 4.430,00 m² (quatro mil, quatrocentos e trinta metros quadrados)”, descumprindo o subitem 5.2.3.2 (1 e 2) do Edital, nos termos exarados no Relatório de Análise emitido pelo corpo técnico e gerencial da SOP, encaminhado à CCC através do Ofício Nº500/2021 – SUPAE-SOP. **2) CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA** por não ter comprovado, integralmente, a capacidade técnico-operacional para a “Execução de GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL, com área mínima de 16.900,00 m² (dezesesseis mil e novecentos metros quadrados)” e “Execução de ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO, com área mínima de 4.430,00 m² (quatro mil, quatrocentos e trinta metros quadrados)”, descumprindo o subitem 5.2.3.2 (1 e 2) do Edital, nos termos exarados no Relatório de Análise emitido pelo corpo técnico e gerencial da SOP, encaminhado à CCC através do Ofício Nº500/2021 – SUPAE-SOP. A licitante também foi inabilitada por não comprovar através do Balanço Patrimonial do exercício social de 2020, o valor do Patrimônio Líquido, não inferior a 10% (dez por cento) do valor global da obra, valor este estabelecido no subitem 2.1. do Edital, descumprindo o subitem 5.2.4.3. do referido Instrumento Convocatório. Os demais participantes, a seguir elencados, foram declarados **habilitados** por terem cumprido com as disposições editalícias:

Nº	EMPRESAS/CONSÓRCIO
1	ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA
2	CONSÓRCIO KG/SOCCER GRASS (KG CONSTRUÇÕES LTDA e SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA)
3	DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
4	EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

O resultado do julgamento desta Fase de Habilitação será publicado no Diário Oficial, a partir do qual será contado o prazo recursal. Esta Ata estará disponível no site www.pge.ce.gov.br. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

[Signature]

Suely Rocha Cavalcanti

[Signature]

[Signature]

(ATA – CP20210066/SOP/CCC – 03/12/2021)